ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

**CÂMARA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES**

DIRETORIA GERAL

# P R O T O C O L O

PROCESSO nº 188/2006 de 05 de dezembro de 2006

INTERESSADO: Vereadores ROBERTO ANTÔNIO CAINELLI E AÍRTON LUIS MINÚSCULI

LOCALIDADE: Bento Gonçalves

ASSUNTO: DENOMINA VIA PÚBLICA. RUA JOSÉ LANFREDI

PROJETO-DE-LEI nº 055/2006 de 05 de dezembro de 2006

COMISSÕES DE: Constituição e Justiça, Obras, Serviços Públicos e Atividades Privadas

ARQUIVADO EM:

Secretário-Geral

Lei Municipal nº 4.055/2006

Modelo Nº CM - 05 - Gráfica Bento

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

**Câmara Municipal de Bento Gonçalves**

Palácio 11 de Outubro

Ao Excelentíssimo Senhor
Vereador IVAR LEOPOLDO CASTAGNETTI
Presidente da Câmara Municipal
NESTA

CAMARA MUNICIPAL
DE BENTO GONÇALVES
288/2006
PROTOCOLO

**ENCAMINHAM PROJETO DE LEI QUE DENOMINA VIA PÚBLICA – RUA JOSÉ LANFREDI**

Os Vereadores abaixo firmados, ROBERTO ANTÔNIO CAINELLI e AIRTON MINUSCULI, respectivamente, Líderes das Bancadas do Partido Progressista-PP e do Partido dos Trabalhadores-PT com assento nesta Casa Legislativa, vêm respeitosamente à presença de Vossa Excelência e dos Senhores Vereadores, para de conformidade com a Lei Municipal nº 3.366, de 29 de maio de 2003, encaminhar o incluso Projeto de Lei que denomina via pública em nosso Município.

A finalidade da denominação é a de homenagear pessoa ilustre que muito contribuiu para o crescimento e desenvolvimento da Comunidade Bento-gonçalvense, em especial a Comunidade do Bairro Vinosul.

Assim sendo, reiteramos aos ilustres colegas, que nossa proposta mereça por parte de Vossas Senhorias a habitual acolhida, e, que o mesmo tenha condições de prosperar.

Nestes termos.
P.Deferimento.

Sala das Sessões, aos cinco dias do mês de dezembro de dois mil e seis.

**Vereador ROBERTO ANTÔNIO CAINELLI**
Líder da Bancada Progressista - PP

**Vereador AIRTON MINUSCULI**
Líder da Bancada dos Trabalhadores - PT

APROVADO
Votação: Unanimidade (8 V)
Data: 19 / 12 / 2006
Presidente

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
**Câmara Municipal de Bento Gonçalves**
Palácio 11 de Outubro

# PROJETO DE LEI Nº 055, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2006.

**DENOMINA VIA PÚBLICA – RUA JOSÉ LANFREDI**

**Art. 1º** - A primeira rua à esquerda após o Posto de Combustível, sentido RST 444 ao Vale dos Vinhedos, Bairro Vinosul, passa a denominar-se de **Rua JOSÉ LANFREDI.**

**Art. 2º** - No prazo de 60 (sessenta) dias, o Poder Executivo, através do órgão responsável, providenciará a instalação da placa indicativa onde fará constar o nome do homenageado, atendendo o disposto na Lei Municipal nº 3.136, de 24 de agosto de 2001, que "***Dispõe sobre a forma de apresentação das placas de denominação de vias e logradouros públicos.***"

**Art. 3º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES,** aos cinco dias do mês de dezembro de dois mil e seis.

**ALCINDO GABRIELLI**
Prefeito Municipal

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

**CARTÓRIO DO REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS**
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
COMARCA DE BENTO GONÇALVES
MUNICIPIO DE BENTO GONÇALVES - 1º DISTRITO

OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
BENTO GONÇALVES - RS
EVERTON BERTOLINI
Oficial Substituto
Rua Ramiro Barcelos 294
Fone (54) 452 2162

# ÓBITO Nº 4658

*Everton Bertolini* — OFICIAL SUBSTITUTO

*Liege Bertolini* — ESCREVENTE AUTORIZADA

CERTIFICO que as fls. 128/v. do livro nº C/ -19- de Registro do ÓBITOS foi lavrado o assento de JOSÉ LANFREDI falecido (a) -12- de ABRIL de 1965 às 00:30 horas, em Linha Graciema, neste Distrito, do sexo masculino profissão dolono natural de ste Estado nascido em: mesma Linha residente e domiciliado (a) mesma Linha, com 69----- anos de idade, estado civil casado neste Ofício, com Elvira Gallina Lanfredi- Filho (a) de Angelo Lanfredi -- de profissão -- natural de -- -- residente falecido-- e de Da. Maria Pozza Lanfredi -- de profissão -- -- natural de -- -- residente falecida- Foi declarante -Balduino Lanfredi-filho do extinto- sendo o atestado de óbito firmado pelo Dr Ervalino Bozzetto que deu como causa de morte -Câncer-Deixou bens de raiz.- Testamento-Filhos-o declarante; Maria; Angelo; Demétrio; Herília; Fiorello, todos casados.-

R$11,10

e o sepultamento feito no cemitério da mesma Linha-Registro lavrado em 12/04/1965-

O referido e verdade e dou fe

Bento Gonçalves, seis 06 de fevereiro de 2003-

O OFICIAL

CINTIA BENINI
Escrevente Autorizada

# HISTÓRICO

José Lanfredi nasceu no dia 26 de janeiro de 1896 em Bento Gonçalves, na localidade da Linha Graciema, vindo mais tarde a morar na antiga Linha Japi , hoje Bairro Vinosul. José Lanfredi foi agricultor líder comunitário um dos fundadores do Clube Esportivo Palmeiras e um dos fundadores da Igreja Nossa Senhora Do Rosário De Pompéia e depois fabriqueiro da mesma, no Bairro Vinosul. José Lanfredi era casado com Elvira Gallina Lanfredi, pai de 05 filhos e veio a falecer no dia 12 de abril de 1965.

# CERTIDÃO

Em cumprimento ao despacho exarado no requerimento do **Vereador Airton Luiz Minusculi**, **Processo nº7635/06** de 21 de setembro de 2006, **Certificamos que a Primeira Rua à esquerda após o Posto de Combustível, sentido RST 444 ao Vale dos Vinhedos, Bairro Vinosul, não possui denominação e o nome proposto JOSÉ LAMFREDI, não nomina nenhuma** Via ou Obra Pública do Município de Bento Gonçalves. Conforme determina a lei Municipal nº3366, de 29 de maio de 2003, artigo 1º, letra b, a mesma receberá denominação exclusivamente para fins de identificação.

O referido é verdade e dou fé.

**Bento Gonçalves, 21 de setembro de 2006**.

**Valdemir Carraro**
**Diretor do IPURB**

Santa Rita
Vinosul
Rua José Banfredi
A
B
C
N

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

**Câmara Municipal de Bento Gonçalves**

Palácio 11 de Outubro

PARECER 303/2006

Processo nº 288/2006

O Senhor Presidente encaminha para exame e parecer desta Assessoria Jurídica, o Projeto de Lei nº 055/2006, de origem Legislativa, de autoria dos Vereadores Roberto Antônio Cainelli e Aírton Luiz Minúsculi, que ***Denomina via pública (Rua José Lanfredi).***

O presente projeto de lei, propõe a denominação da via pública consistente na primeira rua à esquerda após o Posto de Combustível, sentido Rodovia RST 444 ao Vale dos Vinhedos, Bairro Vinosul, prevendo a colocação de placa indicativa, em conformidade com a Lei Municipal nº 3.136, de 24 de agosto de 2001.

O projeto está instruído com certidão do IPURB, que afirma que a referida via não possui denominação oficial, e que o homenageado, não nomina nenhum logradouro ou obra no município.

Além disso, o projeto conta com mapa, justificativa e certidão de óbito do homenageado, em conformidade com a Lei Municipal nº 3.366/2003, que *Regulamenta a denominação de vias e obras públicas.*

Assim, do ponto de vista jurídico, uma vez que preenchidos os requisitos da Lei Municipal nº 3.366/2003, esta Assessoria entende que o projeto de lei em análise, possui as condições de tramitação e votação regulares.

s.m.j. é o parecer.

Palácio 11 de outubro, aos seis dias do mês de dezembro do ano de dois mil e seis.

_____

_____

_____

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

**Câmara Municipal de Bento Gonçalves**

Palácio 11 de Outubro

**PROCESSO Nº : 288 /2006** **AUTORES: Vereadores ROBERTO ANTÔNIO CAINELLI e AIRTON MINÚSCULI**

**ASSUNTO: DENOMINA VIA PÚBLICA ( Rua José Lanfredi )**

**PARECER: COMISSÂO TÉCNICA PERMANENTE DE OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS E ATIVIDADES PRIVADAS.**

Os Vereadores abaixo firmados, integrantes da Comissão Técnica Permanente de Obras, Serviços Públicos e Atividades Privadas, após examinarem o Projeto de Lei Nº055/ 2006 que" Denomina via Pública ( Rua José Lanfredi ) **emitem o seguinte parecer:**

O presente Projeto de Lei vem instruído da documentação exigida pela Lei Municipal nº 3.366, de 29 de maio de 2003, o qual "Regulamenta a denominação de Vias e Obras Públicas".

Desta forma, a Comissão não vê nenhum impedimento para que a matéria possa prosperar. No entanto, há necessidade da correção do nome do homenageado na certidão emitida pelo IPURB. Submete, portanto, o Projeto de Lei em questão à apreciação e decisão do Soberano Plenário.

É o parecer.

Sala das Sessões, aos dezenove dias do mês de dezembro de dois mil e seis.

**Vereador MARIO GABARDO**
**Presidente**

**Vereador ADELINO CAINELLI**
**Vice- Presidente**

**Vereador VALDECIR RUBBO**
**Membro Efetivo**

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

**Câmara Municipal de Bento Gonçalves**

Palácio 11 de Outubro

PROCESSO Nº **288/2006**

AUTOR: **Vereadores Roberto Antônio Cainelli**
**Aírton Luis Minúsculi**

ASSUNTO: **DENOMINA VIA PÚBLICA (RUA JOSÉ LANFREDI)**

PARECER: ***COMISSÃO TÉCNICA PERMANENTE DE CONSTITUÇÃO E JUSTIÇA***

Os Vereadores abaixo firmados, integrantes da Comissão Técnica Permanente de Constituição e Justiça, após procederem análise ao Processo 288/2006 que **DENOMINA VIA PÚBLICA (RUAJOSÉ LANFREDI),** exaram o seguinte parecer:

O projeto de Lei nº 052 pretende denominar via pública, atendendo os requisitos necessários dispostos na Lei Municipal 3.366, de 29 de maio de 2003.

O Projeto atende a técnica legislativa, razão porque não vemos impedimento para a tramitação e votação da matéria.

É o parecer.

Sala das Sessões, 19 de dezembro de 2006.

Vereador **JAIR BARUFFI**
Presidente

Vereador **VALDECIR RUBBO**
Vice-Presidente

Vereador **CLÓRIS PASQUALOTTO**
1º Suplente